

voltar: e do mesmo modo virão iguaes relações para a Junta da Real Fazenda.

Do mesmo modo ordeno a vm^{cia}, q̃ sem demora fação apresentar aqui a Conta Corrente com os bilhetes de toda a importancia da mesma Conducta, para serem pagos, durante o tempo do — do meo governo, que se acha proximo a finalizar, e antes diso quero deixar complecta, e satisfeita toda esta Conta, que deve vir por vm^{cia} assignada com a mayor brevidade.

Para ajudar a vm^{cia} a este expediente pasa o Cap^m Balthasar Roiz Borba a ese Porto, onde concorrerã com a sua deligencia para tudo, que for preciso dispor-se, afim de fazer abreviar a partida da Conducta na forma q̃ tenho Ordenado: O que espero se execute promptam^{te} sem a menor falta. DE g.^o a vm^{cia} ms an.^a S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr^{ma} Cap^{ma} Andre Dias de Almeida =, e Romualdo Jozé de Pinho //

Porq^{ta} hé importante ao Serviço de S. Mag.^a fazer expedir à toda a deligencia para a Praça do Guatemy a Conducta do pagamento, Tropa, e mais socorro, que faço inviar à mesma Praça: Ordeno ao Cap^m Balthasar Roiz Borba pase imediatam^{te} ao Porto de Araraytaguaba, Levando em sua Comp.^a, e em boa Segurança, a mesma Conducta, q̃ parte desta Cidade p^a o referido Porto, onde, Logo que chegar, junto com o Cap^m Romualdo Jozé de Pinho, e Andre Dias de Almeida, no prefixo termo de tres dias, fação embarcar, e expedir tudo, na forma, que aos ditos dous Capitaes tenho ordenado: bem entendido, q̃ por toda a falta q̃ houver na prompta execução desta importante deligencia, se farão huns, e outro responsaveis; e para a mesma deligencia lhe darão todo o auxilio que carecer os officiaes militares, de Justiça, e da Ordenança, porq̃ assim convem ao Real Serviço. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Com a rubrica de S. Ex^a //

Os Ministros da Junta da Real Fazenda mandem, que o Tesoureiro da Tesouraria Geral Antonio Jozé Pinto pague a Jozé Antonio Glz Figueira, Alferes da Tropa paga da Comp^a do Cap^m Ignacio da Silva Costa, a quantia de quarenta mil reis, por conta de Seos Soldos vencidos, e se notará em seo asento, fazendose as mais clarezas necesarias. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Com a rubrica de S. Ex^a //

P.^a o Brigadeiro Jozé Custodio de Sá

Nesta ocazião, em q̃ faço marchar para esa Praça a ordem de V. S.^a os tres Off.^{es} q̃ conduzem o pagamento desas Tropas, derigido pela Junta da Real Faz^{da} faço tambem marchar vinte Sold^{os} Aventur^{os} p^a VS.^a lhes dar Lá o destino q̃ julgar mais util



ao Serviço de S. Mag.^a, cujos Aventr.^{os} São os q̃ constaõ da relação incluza, pela qual mandarã V. S.^a fazer os Seos assentos nas Comp.^{as} a q̃ os destinar, mandando para cá as precisas clarezas afim de serem notados adonde pertence, p.^a q̃ posão ser incluídos nos mais pagam.^{tos}, q̃ ahy se houverem de continuar. Do mesmo modo averiguarã V. S.^a as quantias, com q̃ lhes mandei assistir no Porto de Ararayt.^a lhes foraõ entregues nos mesmos generos, q̃ ordenei se lhes comprase do proprio dinhr.^o, q̃ cada hum recebeo no Tribunal da Junta, e consta na mesma relação.

Na mesma Conducta marcha tambem o o Sarg.^{to} Bernardo de Quadros com mais alguns Aventureiros, q̃ se achão no Porto de Ararayt.^a, vindos desa Praça, porq̃ assim o tenho encarregado ao Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da}, e ao Cap.^m Romualdo Jozé de Pinho, encarregados naquele Porto da promptificação desta Conducta, e de enviarem a V. S.^a as precisas relações de tudo aquilo, com q̃ ella vae fornecida, assim de gente, como de mantim.^{tos}, de q̃ V. S.^a mandarã tomar conta, e enviar clarezas da Sua entrega na forma practicada. D.^a g.^a a VS.^a m.^a an.^a S. Paulo a 23 de Abril de 1775 Dom Luiz Ant.^o de Souza / / S.^r Brigadr.^o Jozé Cust.^o de Sá, e Faria.

Outra p.^a o mesmo.

Como V. S.^a me segura, q̃ o Cap.^m mor Jozé Gomes de Gouvea tem precisaõ de chegar a sua caza, e que não poderá fazer grande falta a sua pessoa, durante a presença de VS.^a nese Continente, convenio, q̃ V. S.^a o posa Licencear pelo tempo, q̃ for justo, afim de poder acudir às suas dependencias; porem sempre isto será quando não haja algum particular interese do Real Serviço, q̃ a tudo se deve preferir; pois creyo, q̃ nese cazo será m.^{to} conforme, e promptissimo naquilo, q̃ for mais util ao Serviço de S. Mag.^a, em que V. S.^a o quizer empregar; em cujos termos como V. S.^a conhece a razão; q̃ lhe assiste não havendo outras circumstancias, contrarias ao seo regreso V. S.^a lhe permita por algum tempo na forma que elle lho requer, sujeitandose ao mais que quizer dispor, depois da sua chegada o Ex.^{mo} G.^{al} meo Sucesor. Hé o que se me offerece dizer dizer a VS.^a, cuja pessoa g.^a DE m.^a an.^a S. Paulo a 23 de Abril de 1775 / / Dom Luiz Antonio de Souza / / S.^r Brigadr.^o Jozé Custodio de Sá, e Faria.

O Thesour.^o da Real Fazenda asista ao Cap.^m Balthasar Roiz Borba com dezanove mil, e duzentos reis, para pagamento dos alugueres de oito cavalgaduras, que marchaõ na Conducta que parte desta Cid.^e p.^a o Porto de Araraytaguaba, e p.^a sustento até o dito Porto de vinte homens, q̃ se conduzem p.^a a Praça de Guatemy, e o dito Cap.^m apresentará recibo de serem pagos os conductores, e da despeza q̃ fizer na mais conducta. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 / / Com a rubrica de S. Ex.^a / /

